

Re: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/23 - Obras responder URGENTE

Luiz Filipe Rodrigues Domingues <luz.35879@santanadeparnaiba.sp.gov.br> 2 de maio de 2023 às 11:34
Para: Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Helio de Souza Silva <helio.37195@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Villar <camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Tavares de Azevedo Campos <camila.42179@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Cc: João José dos Santos <joao.18984@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezados Senhores, bom dia !

Informo-lhes que o relatório para atendimento da presente requisição encontra-se finalizado, porém estou aguardando sua assinatura pelo Senhor Secretário de Obras. Assim que o fizer, estarei o envio juntamente com os respectivos anexos.

Att,

Em qua., 26 de abr. de 2023 às 14:56, Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Giovana Bevilacqua Frota** <gfrota@tce.sp.gov.br>

Data: qua., 26 de abr. de 2023 às 14:48

Assunto: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/23

Para: Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Tavares de Azevedo Campos <camila.42179@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Vaumil Antonio Pontes <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Douglas Verzola (douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br) <douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

“REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/23”

Contas de 2022

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2022**, processo **TC-004322.989.22**:

OBRAS PARALISADAS

1. Havia obras municipais paralisadas ou atrasadas em 31/12/2022? Em caso afirmativo, identificar para cada caso:

- Situação da obra (paralisada/atrasada);
- Motivo da paralisação/atraso;
- Objeto;
- Valor total do contrato;
- Valor pago até 31/12/2022;
- Contratada;
- Contratante;
- Data de paralisação (se for o caso);
- Data prevista para conclusão;
- Endereço;

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (<https://www4.tce.sp.gov.br/6524-comunicado-gp-no-042016-recepcao-e-cadastramento-de-documentacao-no-processo-eletronico>)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 03/05/2023

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: gfrota@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004322.989.22.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 26 de abril de 2022.

Giovana Bevilacqua Frota
Agente da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF- 9.4

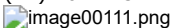
GIOVANA BEVILACQUA FROTA

e-mail: gfrota@tce.sp.gov.br

Rua Venceslau Brás, 183 – 5º Andar – São Paulo/SP

--

Cléo Carvalho

Secretaria de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
(11) 4622.7514


A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.



Luiz Filipe Rodrigues Domingues

Secretaria Municipal de Obras

E-mail: luiz.35879@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4622-7500 ramal 7658

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Jardim Bandeirantes – Santana de Parnaíba - SP

CEP: 06517-520

<http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.